



PREFEITURA
**São João
do Jaguaribe**



JUNTADA DAS PUBLICAÇÕES

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo licitatório nº , na modalidade, Pregão, constante do Processo nº 00010.20250401/0002-80, os comprovantes de publicação do resumo do edital no DOE - Diário Oficial do Estado; Jornal de Grande Circulação; Internet. para o presente certame.

assinado eletronicamente

Jose Carlos Chaves Monteiro

PREGOEIRO(A)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 318-649-6599
PÁGINA: 1 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CNPJ: 07.891.690/00





ANTONIO VIANA

INTERIOR

Projeto personal trainers

Tramita na Assembleia Legislativa do Ceará o Projeto de Lei 176/2025, de autoria da deputada Juliana Lucena (PT), que propõe o livre acesso dos personal trainers às academias esportivas durante o atendimento aos seus alunos, sem a cobrança de taxas adicionais. A iniciativa busca corrigir uma injustiça histórica que impacta tanto os profissionais de Educação Física quanto os consumidores. Atualmente, muitos personal trainers, mesmo devidamente registrados e contratados pelos alunos, precisam pagar taxas extras para ingressar nas academias e exercer seu trabalho. Além disso, os próprios alunos, que já pagam mensalidade ao estabelecimento, acabam sendo onerados com custos adicionais. De acordo com a parlamentar, o projeto visa eliminar essa cobrança, garantindo que o acompanhamento profissional ocorra sem entraves financeiros.

Deputada enfatiza

“Nosso projeto promove a valorização profissional e incentivo à saúde”. Destaque-se que, a proposta também reforça a importância da prática de atividades físicas para a saúde da população. Segundo dados do IBGE, 47% dos brasileiros são insuficientemente ativos, um fator que contribui para o aumento de doenças como obesidade e problemas cardiovasculares. A presença de um personal trainer pode ser determinante para incentivar um estilo de vida mais saudável e reduzir os índices de sedentarismo.

E mais

“O projeto valoriza o profissional de Educação Física e protege o consumidor, garantindo que os alunos tenham acompanhamento qualificado sem cobranças indevidas. Essa medida incentiva a prática esportiva e promove mais saúde para os cearenses”, destacou a deputada. O texto do projeto também estabelece que as academias não terão responsabilidade sobre os atos do personal trainer durante a prestação do serviço, reforçando a segurança jurídica para os estabelecimentos.

Mais justiça

No contato com a imprensa política que cobre os trabalhos na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), a deputada Juliana Lucena, ressaltou que a aprovação da proposta trará mais justiça para os profissionais de Educação Física e melhores condições para os consumidores cearenses.

Alunos certificados

O Governo do Estado do Ceará, através do governador Elmano de Freitas e de sua equipe fez semana passada, a entrega da segunda brinquedopraça do município de Tianguá, na Região da Ibiapaba. A cerimônia aconteceu na rua Pastor João Carlos Cavalcante, s/n. Além da inauguração, a Secretaria da Proteção Social (SPS) fez a entrega de certificados a 63 alunos dos programas Primeiro Passo e Criando Oportunidades.

Hospitais de excelência

A Associação de Medicina Intensiva Brasileira (Amib) divulgou a lista de hospitais brasileiros com unidades de terapia intensiva (UTIs) reconhecidas como de excelência. No Estado do Ceará, são quatro unidades, sendo um público e três da iniciativa privada.

FOTO VALÉRIA ALVES



tante saber

único hospital público que aparece na lista *ital Regional do Cariri (foto)*, localizado no bairro do Norte. Entre os hospitais da iniciativa privada, estão o Hospital Maternidade São João de Assis, em Crato, Hospital Oto Aldeota, em Juazeiro, e o Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima, em Tauá, que beneficia vários municípios do interior do Estado e dos Inhamuns com o seu atendimento.

Para saber se no Brasil, o número de hospitais brasileiros com UTIs de excelência subiu em relação a 2024, chegando a um total de 58. Ainda são minoria entre os 304 hospitais públicos, dos quais 246 são da rede privada. A pesquisa realizada identificou 352 hospitais públicos, dos quais 246 são da rede privada. A pesquisa realizada identificou 352 hospitais públicos, dos quais 246 são da rede privada. A pesquisa realizada identificou 352 hospitais públicos, dos quais 246 são da rede privada.

Mais informações:
e-mail: antoniioviana@oestado.com.br

CNH Popular. Miraima, Tururu, Cariré, Groaíras, Ibiapina e Frecheirinha recebem os atendimentos para aprovados no programa CNH Popular, do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará. Os atendimentos serão realizados entre os dias 12 e 13 de abril. O candidato pode conferir mais informações no site do órgão.

Estado prevê conclusão do Cinturão das Águas para julho de 2026

Governador Elmano de Freitas garante recursos federais e reforça cronograma durante reunião em Brasília

FOTO REPRODUÇÃO/GOV. DO CEARÁ



Obras pretendem garantir a segurança hídrica no interior do Ceará, afirma gestão

O governador do Ceará, Elmano de Freitas (PT), confirmou nesta terça-feira (8) o compromisso de concluir as obras do Cinturão das Águas do Ceará (CAC) até julho de 2026. O anúncio foi feito após reunião em Brasília com o ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, onde foram discutidos detalhes técnicos e financeiros dos lotes 3 e 4 do projeto. Atualmente, três dos cinco lotes já estão em operação, com 80,5% da obra executada. Em publicação nas redes sociais, o governador destacou a garantia de recursos federais para a finalização do projeto. “Estou muito feliz de ter aqui um compromisso do governo federal, da garantia de um compromisso de cronograma de obra e de recurso para concluir o Cinturão das águas, até ano que vem, para que nós tenhamos a inauguração dos últimos dois trechos que faltam para a conclusão definitiva da obra”, afirmou Elmano.

O Cinturão das Águas, com 145,3 km de extensão, inclui segmentos de canal a céu aberto, túneis e sifões. A obra, que recebe investimentos do Governo do Ceará e do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, visa assegurar o abastecimento de água para 24 municípios entre Jati e o rio Cariús, beneficiando 561 mil pessoas. Além disso, o Trecho Emergencial poderá contribuir com o abastecimento da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), atendendo mais de 5 milhões de habitantes. Em 2023, o então presidente da Secre-

Aurora, Milagres, Abaiara, Brejo Santo, Mauriti e para o Barro. Esse Cinturão das Águas vai permitir que tenhamos água para todos esses municípios”, explicou.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva também reforçou o compromisso com a obra durante visita a Fortaleza em março deste ano. Em discurso durante a entrega do Hospital Universitário da Universidade Estadual do Ceará (HUC-Uece), Lula prometeu a conclusão da obra ainda durante seu mandato. “Da mesma forma, estou cansado, a transposição do São Francisco já era para ter terminado. Mas depois que a gente saiu do governo, algumas pessoas que deram o golpe não fizeram o que tinha que fazer. Eu quero assumir um compromisso com você que nós vamos terminar o Cinturão das Águas antes de terminar o meu go-

verno, para que o povo cearense nunca mais tenha problema de abastecimento de água, sobretudo na capital.”

Com a conclusão dos lotes restantes, o Ceará ampliará sua capacidade de distribuição hídrica, priorizando o abastecimento populacional, seguido por indústrias, turismo, dessedentação animal e agricultura irrigada, de acordo com a gestão. Ainda durante a mesma reunião em Brasília, também estiveram em pauta outras ações para reforçar a segurança hídrica no estado, como a construção de novas barragens no interior. A expectativa é que a obra, iniciada há anos, finalmente cumpra seu objetivo de transformar o acesso à água em uma realidade permanentemente afetadas pela seca.

Por Hyago Felix

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Presidente do SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM ÓPTICAS E DOS TRABALHADORES EM LABORATÓRIOS DE SERVIÇOS ÓPTICOS E NAS INDÚSTRIAS/FABRICAÇÃO DE MATERIAIS ÓPTICOS E DERIVADOS DO ESTADO DO CEARÁ - SINTOICE, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os trabalhadores, empregados nas Empresas citadas abaixo, associados ou não, interessados, para uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO), a ser realizada na Empresa UNILAB IND. E COM. DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA, no endereço: Rua BR-116, nº 2555, Km. 06 galpão 13 - Messejana, em 23/04/2025 às 13:30hs. Empresa: INBRASOL IND. E COM. DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA, no endereço: Av. João Pessoa, nº 4633 A, em: 24/04/2025 às 11:00hs. Empresa: FERROVIA IND. E COM. DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA, no endereço: Av. João Pessoa, 4557 - Damas, em: 24/04/2025 às 12:00hs. Empresa: OPTO ANTI REFLEXO EM LENTES LTDA, no endereço: Rua Barão do Rio Branco 2250 - Centro, em: 25/04/2025 às 11:00hs. Empresa: MULTIOPTICA DISTRIBUIDORA LTDA, no endereço: BR-116 nº 2555 Módulo 12 Km. 6 - Cajazeiras, em: 23/04/2025 às 13:30hs. Empresa: TEC LAB LABORATÓRIO ÓPTICO LTDA, no endereço: Rua Barão do Rio Branco 1235, em: 23/04/2025 às 08:30hs. Empresa: DSM PROD. ÓPTICOS LTDA, no endereço: Rua Barão do Rio Branco, 2040, em: 22/04/2024 às 12:30hs. Empresa: FORT LAB. SOLUÇÕES ÓPTICAS LTDA, no endereço: Rua Pedro Pereira, 460, sala 114 e 115 Centro, em: 22/04/2025 às 13:00hs. Empresa: DI POLY IND. E COM. DE OCULOS LTDA, no endereço: Rua Antônio Rocha, 535 - Jardim das Oliveiras em: 22/04/2025 às 16:30hs em 1ª convocação e não havendo quórum, meia hora depois em 2ª convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Discutir, elaborar e aprovar pauta de reivindicações e ser encaminhada a representação patronal com vistas a celebrar Acordo Coletivo de Trabalho para 2025; b) Votar autorização para Diretoria do Sindicato negociar, firmar Acordo e, caso se frustre as negociações, instaurar processo de Dissídio Coletivo; c) Deliberar sobre fixação, e contribuição negocial ou assistencial, a favor do Sindicato, fixando seu valor ou percentual, a ser descontado de todos os trabalhadores da categoria, nos exatos termos do Artigo 513, Letra E, da CLT. Fortaleza/CE, 09 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE - SINTOICE

SPE UFV VIP CE LTDA
Torna público que requereu à Superfície Municipal do Meio Ambiente de Coreaú - SEMMA Licença Prévia e Instalação, referente à instalação de usina fotovoltaica contemplando uma área construída de 140000 m² situado no terreno rural conhecido por “Águas Belas”, s/n, zona rural, no município de Coreaú-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação ambiental em vigor.

Requerente **SPE UFV VIP CE X LTDA, CNPJ/CPF 48.950.126/0001-53**, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte - CE a regularização da Licença Prévia e de Instalação para atividade usina fotovoltaica, conforme a lei municipal 1.364/2020, localizada em um imóvel rural no lugar denominado “Baixa Fria”, s/n, zona rural, Guaraciaba do Norte. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - GOVERNO MUNICIPAL. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe-CE, localizada na Rua Cônego Clímério Chaves, 307 - Bairro Centro - São João do Jaguaribe - CE, torna público a **ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.01.02-2025, Processo nº 00002.20250120/0001-06**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUINAS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO E O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ASSEGURANDO SUA DISPONIBILIDADE E SEGURANÇA PARA AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**, por existir falhas de procedimentos que comprometem a continuidade do processo. São João do Jaguaribe-CE, 08 de abril de 2025. José Carlos Chaves Monteiro - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.04.01-2025. A Prefeitura de São João do Jaguaribe, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 09hs (nove horas) do dia **28 de abril de 2025**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.04.01-2025**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL/FUTURA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR COM SUPERFÍCIE ARTICULADA INDOOR COM MANTA PEBO 3,00 MM E SUPERFÍCIE ARTICULADA INDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.saojoaodojaguaribe.ce.gov.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncpi/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Clímério Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 08 de abril de 2025. José Carlos Chaves Monteiro - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - O Ordenador de Despesas das UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, COMUNICA aos INTERESSADOS a ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20.03.01/2025-SRP, COM O SEGUINTE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA LEI 14.133/21. INFORMAÇÕES JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO. CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. BATURITÉ/CE, 07 DE ABRIL DE 2025

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE - AVISO DE CONTINUAÇÃO DA(S) PROPOSTA DE PROGRAMA DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025. A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, comunica aos interessados que no próximo dia **10 de abril de 2025 às 10 horas**, a continuidade do certame cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE, das empresas **QUALIFICADA/REDENCIADA/CLASSIFICADA**, conforme os autos do processo. A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO BATURITÉ/CE, 08 de ABRIL de 2025. COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP003/2023 A Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP003/2023** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO - TRECHO CAMINHADA DA SECA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 33.313.191/0001-09, pelo Valor Global de R\$ 3.949.825,48 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quatrocentos e oito centavos). Homologado e Adjudicado pelo Sr. EDVAN LIMA DE OLIVEIRA - Secretário de Infraestrutura, em 08.04.2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SI-CP003/2023-01-SEINFRA, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP003/2023** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO - TRECHO CAMINHADA DA SECA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** CONTRATADA: DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 33.313.191/0001-09, pelo Valor Global de R\$ 3.949.825,48 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos). **Assina pela Contratante:** Sr. EDVAN LIMA DE OLIVEIRA - Secretário de Infraestrutura; **Assina pela Contratada:** Sr. Diego Venâncio Ribeiro do Nascimento. Data de Assinatura do Contrato: 08.04.2025. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

CENTRO VETERINÁRIO E PET STORE LTDA
torna público que recebeu do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, a RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o Centro Veterinário e Pet Store Ltda, CNPJ nº 08.134/0001-78, localizada na Rua Tobias Correa, 1274 Centro - Caucaia/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.

OASIS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 35.085.767/0001-45
torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM, a Renovação da Licença Prévia, Nº 46/2023 de uma habitação unifamiliar, localizada no Loteamento Pontal do Macaói, quadra 39, lotes 11, 12 e 13, Fortim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMAM.

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE FORTALEZA RESIDENCIAL CNPJ/MF 05.148.651/0001-47
ALPHAVILLE FORTALEZA CLUBE CNPJ/MF 05.148.651/0001-47

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Na qualidade de Presidente do Conselho Diretor e em observância ao disposto no artigo 47 do Estatuto Social do ALPHAVILLE FORTALEZA CLUBE, ficam convocados os Senhores ASSOCIADOS, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 (dezessete) de abril de 2025, em primeira convocação às 19h (dezenove horas), e em segunda convocação às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), de forma híbrida, sendo presencialmente no Salão de Eventos do Alphaville Fortaleza Clube, localizado na Av. Ulardes, 200A, Cararu, na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, e online pela plataforma Zoom. A votação será realizada por meio do aplicativo Acesso Run e também por cédula para os presentes na assembleia. **ORDEM DO DIA:** 1. Eleição do Comitê Executivo, com mandato até abril 2026, conforme artigo 65 do estatuto social. 2. Eleição para repositório de 1 membro efetivo e 1 membro suplente para o Conselho Fiscal, conforme preceitua o artigo 88, § 2º do Estatuto Social do Alphaville Fortaleza Clube, com mandato até abril de 2026. **Observações:** - Na Assembleia Geral todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de Associado. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão prover tal condição. As procurações deverão ter firmas reconhecidas em cartório (via original, conforme decisão em AGE de 24 de fevereiro de 2015 ou assinatura digital. Cada mandatário poderá representar apenas um outorgante. - Artigo 107- Somente poderão votar e ser votados os Associados regularmente registrados nos livros sociais, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da Assembleia, e que estejam em dia com suas obrigações junto ao CLUBE. - Artigo 91 - Não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal membros do Conselho Diretor e seus parentes, até o terceiro grau, consanguíneos ou afins, bem como os que fizerem parte do Conselho Diretor imediatamente anterior. - Os interessados em se candidatar poderão retirar as fichas de inscrição nas Administrações do Alphaville Fortaleza Clube, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h30min, e às sextas-feiras, das 8h às 16h30min. Aos sábados, domingos e feriados, a administração estará fechada. As fichas também poderão ser solicitadas pelo WhatsApp (85) 9.99126-7095 e/ou (85) 98164-7902. Para serem consideradas válidas, as fichas devem conter assinatura digital (envio do arquivo pdf) ou firma reconhecida, caso contrário, serão anuladas. O prazo limite para a entrega das inscrições é até o dia 16 de abril de 2025, às 16h. Na Administração do Conselho Diretor e seus parentes, até o terceiro grau, consanguíneos ou afins, bem como os que fizerem parte do Conselho Diretor imediatamente anterior. - Os interessados em se candidatar poderão retirar as fichas de inscrição nas Administrações do Alphaville Fortaleza Clube, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h30min, e às sextas-feiras, das 8h às 16h30min. Aos sábados, domingos e feriados, a administração estará fechada. As fichas também poderão ser solicitadas pelo WhatsApp (85) 9.99126-7095 e/ou (85) 98164-7902. Para serem consideradas válidas, as fichas devem conter assinatura digital (envio do arquivo pdf) ou firma reconhecida, caso contrário, serão anuladas. O prazo limite para a entrega das inscrições é até o dia 16 de abril de 2025, às 16h. Na Administração do Conselho Diretor e seus parentes, até o terceiro grau, consanguíneos ou afins, bem como os que fizerem parte do Conselho Diretor imediatamente anterior. - Os interessados em se candidatar poderão retirar as fichas de inscrição nas Administrações do Alphaville Fortaleza Clube, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h30min, e às sextas-feiras, das 8h às 16h30min. Aos sábados, domingos e feriados, a administração estará fechada. As fichas também poderão ser solicitadas pelo WhatsApp (85) 9.99126-7095 e/ou (85) 98164-7902. Para serem consideradas válidas, as fichas devem conter assinatura digital (envio do arquivo pdf) ou firma reconhecida, caso contrário, serão anuladas. O prazo limite para a entrega das inscrições é até o dia 16 de abril de 2025, às 16h. Na Administração do Conselho Diretor e seus parentes, até o terceiro grau, consanguíneos ou afins, bem como os que fizerem parte do Conselho Diretor imediatamente anterior. - Os interessados em se candidatar poderão retirar as fichas de inscrição nas Administrações do Alphaville Fortaleza Clube, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h30min, e às sextas-feiras, das 8h às 16h30min. Aos sábados, domingos e feriados, a administração estará fechada. As fichas também poderão ser solicitadas pelo WhatsApp (85) 9.99126-7095 e/ou (85) 98164-7902. Para serem consideradas válidas, as fichas devem conter assinatura digital (envio do arquivo pdf) ou firma reconhecida, caso contrário, serão anuladas. O prazo limite para a entrega das inscrições é até o dia 16 de abril de 2025, às 16h. Na Administração do Conselho Diretor e seus parentes, até o terceiro grau, consanguíneos ou afins, bem como os que fizerem parte do Conselho Diretor imediatamente anterior. - Os interessados em se candidatar poderão retirar as fichas de inscrição nas Administrações do Alphaville Fortaleza Clube, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h30min, e às sextas-feiras, das 8h às 16h30min. Aos sábados, domingos e feriados, a administração estará fechada. As fichas também poderão ser solicitadas pelo WhatsApp (85) 9.99126-7095 e/ou (85) 98164-7902. Para serem consideradas válidas, as fichas devem conter assinatura digital (envio do arquivo pdf) ou firma reconhecida, caso contrário, serão anuladas. O prazo limite para a entrega das inscrições é até o dia 16 de abril de 2025, às 16h. Na Administração do Conselho Diretor e seus parentes, até o terceiro grau, consanguíneos ou afins, bem como os que fizerem parte do Conselho Diretor imediatamente anterior. - Os interessados em se candidatar poderão retirar as fichas de inscrição nas Administrações do Alphaville Fortaleza Clube, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h30min, e às sextas-feiras, das 8h às 16h30min. Aos sábados, domingos e feriados, a administração estará fechada. As fichas também poderão ser solicitadas pelo WhatsApp (85) 9.99126-7095 e/ou (85) 98164-7902. Para serem consideradas válidas, as fichas devem conter assinatura digital (envio do arquivo pdf) ou firma reconhecida, caso contrário, serão anuladas. O prazo limite para a entrega das inscrições é até o dia 16 de abril de 2025, às 16h. Na Administração do Conselho Diretor e seus parentes, até o terceiro grau, consanguíneos ou afins, bem como os que fizerem parte do Conselho Diretor imediatamente anterior. - Os interessados em se candidatar poderão retirar as fichas de inscrição nas Administrações do Alphaville Fortaleza Clube, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h30min, e às sextas-feiras, das 8h às 16h30min. Aos sábados, domingos e feriados, a administração estará fechada. As fichas também poderão ser solicitadas pelo WhatsApp (85) 9.99126-7095 e/ou (85) 98164-7902. Para serem consideradas válidas, as fichas devem conter assinatura digital (envio do arquivo pdf) ou firma reconhecida, caso contrário, serão anuladas. O prazo limite para a entrega das inscrições é até o dia 16 de abril de 2025, às 16h. Na Administração do Conselho Diretor e seus parentes, até o terceiro grau, consanguíneos ou afins, bem como os que fizerem parte do Conselho Diretor imediatamente anterior. - Os interessados em se candidatar poderão retirar as fichas de inscrição nas Administrações do Alphaville Fortaleza Clube, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h30min, e às sextas-feiras, das 8h às 16h30min. Aos sábados, domingos e feriados, a administração estará fechada. As fichas também poderão ser solicitadas pelo WhatsApp (85) 9.99126-7095 e/ou (85) 98164-7902. Para serem consideradas válidas, as fichas devem conter assinatura digital (envio do arquivo pdf) ou firma reconhecida, caso contrário, serão anuladas. O prazo limite para a entrega das inscrições é até o dia 16 de abril de 2025, às 16h. Na Administração do Conselho Diretor e seus parentes, até o terceiro grau, consanguíneos ou afins, bem como os que fizerem parte do Conselho Diretor imediatamente anterior. - Os interessados em se candidatar poderão retirar as fichas de inscrição nas Administrações do Alphaville Fortaleza Clube, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h30min, e às sextas-feiras, das 8h às 16h30min. Aos sábados, domingos e feriados, a administração estará fechada. As fichas também poderão ser solicitadas pelo WhatsApp (85) 9.99126-7095 e/ou (85) 98164-7902. Para serem consideradas válidas, as fichas devem conter assinatura digital (envio do arquivo pdf) ou firma reconhecida, caso contrário, serão anuladas. O prazo limite para a entrega das inscrições é até o dia 16 de abril de 2025, às 16h. Na Administração do Conselho Diretor e seus parentes, até o terceiro grau, consanguíneos ou afins, bem como os que fizerem parte do Conselho Diretor imediatamente anterior. - Os interessados em se candidatar poderão retirar as fichas de inscrição nas Administrações do Alphaville Fortaleza Clube, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h30min, e às sextas-feiras, das 8h às 16h30min. Aos sábados, domingos e feriados, a administração estará fechada. As fichas também poderão ser solicitadas pelo WhatsApp (85) 9.99126-7095 e/ou (85) 98164-7902. Para serem consideradas válidas, as fichas devem conter assinatura digital (envio do arquivo pdf) ou firma reconhecida, caso contrário, serão anuladas. O prazo limite para a entrega das inscrições é até o dia 16 de abril de 2025, às 16h. Na Administração do Conselho Diretor e seus parentes, até o terceiro grau, consanguíneos ou afins, bem como os que fizerem parte do Conselho Diretor imediatamente anterior. - Os interessados em se candidatar poderão retirar as fichas de inscrição nas Administrações do Alphaville Fortaleza Clube, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h30min, e às sextas-feiras, das 8h às 16h30min. Aos sábados, domingos e feriados, a administração estará fechada. As fichas também poderão ser solicitadas pelo WhatsApp (85) 9.99126-7095 e/ou (85) 98164-7902. Para serem consideradas válidas, as fichas devem conter assinatura digital (envio do arquivo pdf) ou firma reconhecida, caso contrário, serão anuladas. O prazo limite para a entrega das inscrições é até o dia 16 de abril de 2025, às 16h. Na Administração do Conselho Diretor e seus parentes, até o terceiro grau, consanguíneos ou afins, bem como os que fizerem parte do Conselho Diretor imediatamente anterior. - Os interessados em se candidatar poderão retirar as fichas de inscrição nas Administrações do Alphaville Fortaleza Clube, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h30min, e às sextas-feiras, das 8h às 16h30min. Aos sábados, domingos e feriados, a administração estará fechada. As fichas também poderão ser solicitadas pelo WhatsApp (85) 9.99126-7095 e/ou (85) 98164-7902. Para serem consideradas válidas, as fichas devem conter assinatura digital (envio do arquivo pdf) ou firma reconhecida, caso contrário, serão anuladas. O prazo limite para a entrega das inscrições é até o dia 16 de abril de 2025, às 16h. Na Administração do Conselho Diretor e seus parentes, até o terceiro grau, consanguíneos ou afins, bem como os que fizerem parte do Conselho Diretor imediatamente anterior. - Os interessados em se candidatar poderão retirar as fichas de inscrição nas Administrações do Alphaville Fortaleza Clube, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h30min, e às sextas-feiras, das 8h às 16h30min. Aos sábados, domingos e feriados, a administração estará fechada. As fichas também poderão ser solicitadas pelo WhatsApp (85) 9.99126-7095 e/ou (85) 98164-7902. Para serem consideradas válidas, as fichas devem conter assinatura digital (envio do arquivo pdf) ou firma reconhecida, caso contrário, serão anuladas. O prazo limite para a entrega das inscrições é até o dia 16 de abril de 2025, às 16h. Na Administração do Conselho Diretor e seus parentes, até o terceiro grau, consanguíneos ou afins, bem como os que fizerem parte do Conselho Diretor imediatamente anterior. - Os interessados em se candidatar poderão retirar as fichas de inscrição nas Administrações do Alphaville Fortaleza Clube, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h30min, e às sextas-feiras, das 8h às 16h30min. Aos sábados, domingos e feriados, a administração estará fechada. As fichas também poderão ser solicitadas pelo WhatsApp (85) 9.99126-7095 e/ou (85) 98164-7902. Para serem consideradas válidas, as fichas devem conter assinatura digital (envio do arquivo pdf) ou firma reconhecida, caso contrário, serão anuladas. O prazo limite para a entrega das inscrições é até o dia 16 de abril de 2025, às 16h. Na Administração do Conselho Diretor e seus parentes, até o terceiro grau, consanguíneos ou afins, bem como os que fizerem parte do Conselho Diretor imediatamente anterior. - Os interessados em se candidatar poderão retirar as fichas de inscrição nas Administrações do Alphaville Fortaleza Clube, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h30min, e às sextas-feiras, das 8h às 16h30min. Aos sábados, domingos e feriados, a administração estará fechada. As fichas também poderão ser solicitadas pelo WhatsApp (85) 9.99126-7095 e/ou (85) 98164-7902. Para serem consideradas válidas, as fichas devem conter assinatura digital (envio do arquivo pdf) ou firma reconhecida, caso contrário, serão anuladas. O prazo limite para a entrega das inscrições é até o dia 16 de abril de 2025, às 16h. Na Administração do Conselho Diretor e seus parentes, até o terceiro grau, consanguíneos ou afins, bem como os que fizerem parte do Conselho Diretor imediatamente anterior. - Os interessados em se candidatar poderão retirar as fichas de inscrição nas Administrações do Alphaville Fortaleza Clube, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h30min, e às sextas-feiras, das 8h às 16h30min. Aos sábados, domingos e feriados, a administração estará fechada. As fichas também poderão ser solicitadas pelo WhatsApp (85) 9.99126-7095 e/ou (85) 98164-7902. Para serem consideradas válidas, as fichas devem conter assinatura digital (envio do arquivo pdf) ou firma reconhecida, caso contrário, serão anuladas. O prazo limite para a entrega das inscrições é até o dia 16 de abril de 2025, às 16h. Na Administração do Conselho Diretor e seus parentes, até o terceiro grau, consanguíneos ou afins, bem como os que fizerem parte do Conselho Diretor imediatamente anterior. - Os interessados em se candidatar poderão retirar as fichas de inscrição nas Administrações do Alphaville Fortaleza Clube, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h30min, e às sextas-feiras, das 8h às 16h30min. Aos sábados, domingos e feriados, a administração estará fechada. As fichas também poderão ser solicitadas pelo WhatsApp (85) 9.99126-7095 e/ou (85) 98164-7902. Para serem consideradas válidas, as fichas devem conter assinatura digital (envio do arquivo pdf) ou firma reconhecida, caso contrário, serão anuladas. O prazo limite para a entrega das inscrições é até o dia 16 de abril de 2025, às 16h. Na Administração do Conselho Diretor e seus parentes, até o terceiro grau, consanguíneos ou afins, bem como os que fizerem parte do Conselho Diretor imediatamente anterior. - Os interessados em se candidatar poderão retirar as fichas de inscrição nas Administrações do Alphaville Fortaleza Clube, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h30min, e às sextas-feiras, das 8h às 16h30min. Aos sábados, domingos e feriados, a administração estará fechada. As fichas também poderão ser solicitadas pelo WhatsApp (85) 9.99126-7095 e/ou (85) 98164-7902. Para serem consideradas válidas, as fichas devem conter assinatura digital (envio do arquivo pdf) ou firma reconhecida, caso contrário, serão anuladas. O prazo limite para a entrega das inscrições é até o dia 16 de abril de 2025, às 16h. Na Administração do Conselho Diretor e seus parentes, até o terceiro grau, consanguíneos ou afins, bem como os que fizerem parte do Conselho Diretor imediatamente anterior. - Os interessados em se candidatar poderão retirar as fichas de inscrição nas Administrações do Alphaville Fortaleza Clube, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h30min, e às sextas-feiras, das 8h às 16h30min. Aos sábados, domingos e feriados, a administração estará fechada. As fichas também poderão ser solicitadas pelo WhatsApp (85) 9.99126-7095 e/ou (85) 98164-7902. Para serem consideradas válidas, as fichas devem conter assinatura digital (envio do arquivo pdf) ou firma reconhecida, caso contrário, serão anuladas. O prazo limite para a entrega das inscrições é até o dia 16 de abril de 2025, às 16h. Na Administração do Conselho Diretor e seus parentes, até o terceiro grau, consanguíneos ou afins, bem como os que fizerem parte do Conselho Diretor imediatamente anterior. - Os interessados em se candidatar poderão retirar as fichas de inscrição nas Administrações do Alphaville Fortaleza Clube, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h30min, e às sextas-feiras, das 8h às 16h30min. Aos sábados, domingos e feriados, a administração estará fechada. As fichas também poderão ser solicitadas pelo WhatsApp (85) 9.99126-7095 e/ou (85) 98164-7902. Para serem consideradas válidas, as fichas devem conter assinatura digital (envio do arquivo pdf) ou firma reconhecida, caso contrário, serão anuladas. O prazo limite para a entrega das inscrições é até o dia 16 de abril de 2025, às 16h. Na Administração do Conselho Diretor e seus parentes, até o terceiro grau, consanguíneos ou afins, bem como os que fizerem parte do Conselho Diretor imediatamente anterior. - Os interessados em se candidatar poderão retirar as fichas de inscrição nas Administrações do Alphaville Fortaleza Clube, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h30min, e às sextas-feiras, das 8h às 16h30min. Aos sábados, domingos e feriados, a administração estará fechada. As fichas também poderão ser solicitadas pelo WhatsApp (85) 9.99126-7095 e/ou (85) 98164-7902. Para serem consideradas válidas, as fichas devem conter assinatura digital (envio do arquivo pdf) ou firma reconhecida, caso contrário, serão anuladas. O prazo limite para a entrega das inscrições é até o dia 16 de abril de 2025, às 16h. Na Administração do Conselho Diretor e seus parentes, até o terceiro grau, consanguíneos ou afins, bem como os que fizerem parte do Conselho Diretor imediatamente anterior. - Os interessados em se candidatar poderão retirar as fichas de inscrição nas Administrações do Alphaville Fortaleza Clube, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h30min, e às sextas-feiras, das 8h às 16h30min. Aos sábados, domingos e feriados, a administração estará fechada. As fichas também poderão ser solicitadas pelo WhatsApp (85) 9.99126-7095 e/ou (85) 98164-7902. Para serem consideradas válidas, as fichas devem conter assinatura digital (envio do arquivo pdf) ou firma reconhecida, caso contrário, serão anuladas. O prazo limite para a entrega das inscrições é até o dia 16 de abril de 2025, às 16h. Na Administração do Conselho Diretor e seus parentes, até o terceiro grau, consanguíneos ou afins, bem como os que fizerem parte do Conselho Diretor imediatamente anterior. - Os interessados em se candidatar poderão retirar as fichas de inscrição nas Administrações do Alphaville Fortaleza Clube, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h30min, e às sextas-feiras, das 8h às 16h30min.